

MATRIZ DE RISCO (LEI 14.133/2021 Artigo 25, § 1º)						
Obra de modernização dos alojamentos do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar - Curitiba/SC						
Nº	DESCRIÇÃO:	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL	ALOCACÃO	SOLUÇÕES/MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
1	Rescisão contratual por inadimplemento do contratado (falha na execução, descumprimento de prazos, não conformidade com especificações), com potencial de atrasar o desenvolvimento da infraestrutura rural.	Baixa	Alto	Médio	Contratado	1.Exigir garantias contratuais robustas, conforme o Art. 96 da Lei nº 14.133/2021 (caução, seguro-garantia ou fiança bancária). 2.Realizar habilitação técnica e econômico-financeira rigorosa do licitante (Art. 62 e 69). 3. Promover monitoramento contínuo da execução e do desempenho do contratado (Art. 117). 4. Aplicar sanções contratuais em caso de descumprimento (Art. 156).
2	Necessidade de alterações de projeto durante a execução devido a condições encontradas no local que divergirem do previsto (ex: traçado geométrico, sistema de drenagem, interferências naturais não mapeadas ou subestimadas).	Média	Alto	Alto	Compartilhado	1. Contratado deve contribuir com a identificação do problema, estudos e levantamentos respectivos a necessidade local, para dar condições de viabilidade de adequações de projeto pela prefeitura, como: executar levantamento topográficos, sondagens e ensaios geotécnicos complementares, se necessário. 2. Prefeitura deve acionar o projetista para resolução do conflito, a nível que deve intermediar a ação da contratado com as alterações dos projetos. 3. Alterações pontuais de baixo impacto poderão ser resolvidas através de vistoria in loco, com definições imediatas, sendo atribuídas posteriormente ao "as-built"
3	Inadimplemento de encargos trabalhistas, fiscais ou previdenciários por parte do contratado, com potencial de impactar a continuidade da obra e a imagem da Administração.	Baixa	Alto	Alto	Contratado	1.Exigir comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Art. 68). 2.Realizar auditoria contínua e fiscalização do cumprimento das obrigações (Art. 121, §3º). 3.Prever suspensão de pagamentos em caso de descumprimento. 4.Exigir declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos trabalhistas (Art. 63, §1º).
4	Atraso ou insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da obra, incluindo repasses estaduais ou federais.	Baixa	Alto	Alto	Prefeitura	1.Realizar planejamento financeiro detalhado e reserva de contrapartida. 2.Promover articulação contínua com órgãos repassadores. 3.Prever cláusulas de reprogramação e reequilíbrio econômico-financeiro (Art. 124, II, "d"). 4.Acompanhar a ordem cronológica de pagamentos (Art. 141).
5	Glosa ou exigência de devolução de recursos por descumprimento das exigências de convênios ou normas de aplicação.	Baixa	Alto	Alto	Prefeitura	1. Garantir conformidade documental rigorosa. 2. Vincular as despesas ao plano de trabalho e ao objeto contratual. 3. Manter controle técnico-financeiro contínuo da execução. 4. Capacitar a equipe de fiscalização e gestão contratual (Art. 18, §1º, X).
6	Atrasos na entrega de materiais e equipamentos essenciais para a obra, impactando o cronograma, especialmente devido a dificuldades de acesso e logística em áreas rurais.	Média	Médio	Médio	Contratado	1. Definir cronograma detalhado com prazos para aquisição e entrega. 2.Prever sanções contratuais por atraso (Art.156). 3.Acompanhar o cronograma de suprimentos do Contratado. 4.Exigir plano de logística e fontes alternativas de materiais.
7	Qualidade dos materiais ou da execução abaixo do especificado, resultando em necessidade de retrabalho ou comprometimento da vida útil da edificação.	Média	Alto	Alto	Contratado	1.Exigir certificações e laudos técnicos dos materiais (Art. 42). 2.Realizar testes e inspeções rigorosas (Art. 63, §3º). 3.Promover fiscalização contínua da execução dos serviços (Art. 117). 4.Prever cláusulas de garantia e responsabilidade do contratado por defeitos (Art. 119). 5.Exigir programa de integridade para contratações de grande vulto (Art. 25, §4º).
8	Danos nas infraestruturas executadas na obra, por consequência da utilização de usuários ou tráfego de veículos durante o período da obra, como meio-fio, passeios, pavimentos, sinalizações, dispositivos de segurança, entre outros.	Média	Médio	Médio	Contratado	1. Contratado deve refazer a infraestrutura, a suas custas, nos moldes previstos em projeto. 2. Prefeitura apenas irá realizar a medição/pagamento do serviço uma única vez. 3.Prever medidas mitigadoras e compensatórias.
9	Contratada com experiência insuficiente ou equipe técnica inadequada para o tipo e complexidade do serviço de reforma	Baixa	Médio	Baixo	Contratado	1.Definir critérios claros de habilitação técnica e qualificação da equipe no edital, com foco em experiência em reformas. 2.Exigir comprovação de experiência anterior em serviços similares (Art. 67, II). 3. Realizar avaliação da capacitação e experiência do licitante (Art. 37, I).
10	Furto ou vandalismo de materiais ou equipamentos no canteiro de obras, especialmente em áreas mais isoladas e de difícil acesso.	Média	Médio	Médio	Contratado	1.Contratar vigilância. 2.Contratar seguro contra sinistros. 3.Planejar a logística para minimizar exposição de materiais e equipamentos. 4.Definir responsabilidade pela guarda e segurança no edital.

11	Acidentes de trabalho (quedas, atropelamentos, choques elétricos, acidentes com máquinas) durante a execução da obra.	Média	Médio	Médio	Contratado	1.Exigir comprovação de treinamento e capacitação da equipe em segurança do trabalho (NRs 10, 35, etc.). 2.Fiscalizar rigorosamente o cumprimento das normas de segurança, uso de EPIs e EPCs. 3.Exigir seguro de acidentes de trabalho e responsabilidade civil. 4.Prever sanções contratuais por descumprimento.
12	Descarte inadequado de resíduos da construção civil e outros materiais, gerando passivos ambientais e multas, com maior dificuldade de fiscalização em áreas extensas.	Média	Médio	Médio	Contratado	1.Exigir plano de gerenciamento de resíduos da construção civil (PGRCC). 2.Exigir declaração de descarte ambientalmente correto. 3.Prever sanções contratuais e responsabilização por descarte inadequado.

13	Eventos de força maior ou caso fortuito (desastres naturais, pandemias, greves gerais, instabilidade social) que inviabilizem a execução do contrato.	Baixa	Alto	Médio	Compartilhado	1.Prever cláusulas de força maior e caso fortuito no contrato (Art. 124, II, "d"). 2.Avaliar a possibilidade de suspensão ou extinção do contrato sem ônus para as partes (Art. 137, V). 3. Considerar o reequilíbrio econômico-financeiro.
14	Danos a infraestruturas existentes (redes de água, esgoto, energia, telefonia, fibra óptica) não mapeadas ou durante a execução da obra.	Média	Alto	Alto	Compartilhado	1.Realizar levantamento detalhado de interferências com concessionárias. 2.Garantir sinalização e proteção adequadas das redes. 3.Promover fiscalização rigorosa da execução em áreas de interferência. 4.Prever responsabilidade por danos e reparos no contrato.

Curitiba, junho de 2026

Renan Cesar Vinotti Ceccato

Maj BM Subcomandante do 2º BBM

(assinado digitalmente)